



DECRETO Nº 06/2026

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº586,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)	
14	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
1401	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
14.1401.08.122.0001.2007	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
2850	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.233,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1401.08.122.0001.2007						1.233,38
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401						1.233,38
1402	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.1402.08.243.0003.6039	-	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
2844	3390.14.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.243.0003.6039						200,00
14.1402.08.245.0003.6040	-	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - (BLC PSE MAC)				
2831	3190.04.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.042,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1402.08.245.0003.6040						4.042,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1402						4.242,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 14						5.475,38
TOTAL DOS CRÉDITOS:						5.475,38

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	5.475,38
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	5.475,38

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)	
14	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
	1401	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
14.1401.08.122.0001.2007		-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
2426	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.233,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1401.08.122.0001.2007						1.233,38
14.1401.08.125.0003.6041		-	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2836	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.242,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1401.08.125.0003.6041						4.242,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401						5.475,38
TOTAL DO ÓRGÃO: 14						5.475,38

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 5 de janeiro de 2026.